

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO Nº 02/2024

De acordo com o disposto no Regulamento de Processo Seletivo registrado no Primeiro Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica de Bauru sob protocolo nº 06148, a Fundação Bauruense de Estudos Odontológicos – FUNBEO divulga a abertura de inscrições ao Processo Seletivo para a contratação de **1 (um) Auxiliar de Limpeza**, e para outras vagas com os mesmos requisitos que surgirem no prazo de 1 (um) ano a contar da data de divulgação do resultado final, podendo, a critério da FUNBEO, ser prorrogado por igual período.

DAS ATRIBUIÇÕES BÁSICAS DA FUNÇÃO

Realizar tarefas de limpeza, organização e conservação das condições de higiene da parte interna e externa do prédio, mobiliário, equipamentos, eletrodomésticos, computadores, estabilizadores e impressoras, lustres/lâmpadas), utensílios, tapetes, vidros, espelhos e persianas; repor itens de limpeza dos banheiros da unidade; coletar o lixo de todos os ambientes colocando-os em locais apropriados; cumprir a rotina de limpeza de acordo com a criticidade de cada área do serviço; realizar outras tarefas afins, tudo de acordo com as normas da empresa, de segurança, higiene, sanitárias, de qualidade e proteção ao meio ambiente vigentes.

DO SALÁRIO, BENEFÍCIOS E DA JORNADA

CARGO: AUXILIAR DE LIMPEZA		
VAGAS	REQUISITOS MÍNIMOS PARA CONTRATAÇÃO	REMUNERAÇÃO INICIAL (jornada de 30 horas semanais)
01	Poderá se inscrever candidato externo ou interno da FUNBEO, desde que atenda aos requisitos exigidos para a função a ser selecionada. Ter 18 anos, estar em dia com as obrigações civis e militares, Ensino Fundamental completo e experiência profissional no cargo.	Período Experimental (90 dias): ✓ Salário Base: R\$ 1.400,00 ✓ Vale-alimentação: R\$ 330,00 ✓ Vale-refeição: R\$ 594,00

DO PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO

- Os interessados deverão formalizar as inscrições no período de **18 a 27 de setembro de 2024**, via online, no site da FUNBEO (<https://www.funbeo.com.br/processo-seletivo/>), por meio do preenchimento completo da Ficha de Inscrição para Processo Seletivo de Contratação de Pessoal no link <https://forms.gle/tDReBKrSoRDCKNjT8> e anexar os documentos abaixo em formato PDF.
 - ✓ Documento principal de identificação (RG, CNH, RNE ou Passaporte);
 - ✓ Comprovante de residência;
 - ✓ Currículo;
 - ✓ Certificado de conclusão do Ensino Fundamental ou Médio;
 - ✓ Comprovante do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), a ser realizado por meio da chave pix CNPJ: 50.839.620/0001-97 em favor da Fundação Bauruense de Estudos Odontológicos.
- A relação dos candidatos inscritos no processo seletivo será divulgada no site da FUNBEO (<https://www.funbeo.com.br/processo-seletivo/>).

DA SELEÇÃO

O processo seletivo constará das seguintes etapas:

a) Prova escrita (eliminatória e classificatória)

A prova escrita será realizada no dia 03/11/2024 (domingo), com início às 9h e término às 12h, em local a ser informado no site da FUNBEO (<https://www.funbeo.com.br/processo-seletivo/>) e consistirá de questões de múltipla escolha para avaliar conhecimentos de Português e Matemática. A prova escrita será avaliada na escala de 0 (zero)

a 10 (dez) pontos e somente será considerado habilitado para a próxima etapa o candidato que obtiver nota igual ou superior a 6,0 (seis) pontos. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com **30 minutos de antecedência**, munidos de caneta esferográfica azul ou preta e documento oficial de identificação com foto.

PROVA ESCRITA	Nº DE QUESTÕES	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
Língua Portuguesa	15	Ortografia e interpretação de texto.
Matemática	15	Resolução de problemas envolvendo as quatro operações básicas.

b) Análise curricular

Somente para candidatos que atingirem a nota igual ou superior a 6,0 (seis) pontos na prova escrita e consistirá na verificação e avaliação dos documentos comprobatórios referentes à escolaridade e atualizações do candidato. Os títulos serão valorizados de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, observados os seguintes critérios:

Formação:	
Ensino médio: 2,5	
Graduação na área administrativa e/ou econômica (3º ano em diante): 3,0	Máximo computável: 3,0 pontos
Participação em cursos e treinamentos:	
Correspondentes com a área administrativa: 0,20 (cada 8h) até 2,0	
Correspondentes com a área de informática: 0,40 (cada 8h) até 4,0	Máximo computável: 6,0 pontos
Participação em seminários, encontros ou outros eventos similares (últimos 5 anos):	
Correspondentes com a área administrativa: 0,10 (cada evento) até 1,0	Máximo computável: 1,0 ponto

c) Entrevista

De caráter classificatório, a entrevista será realizada somente com os 10 (dez) primeiros candidatos que obtiverem as maiores médias entre a prova escrita e a análise curricular, observada a nota mínima 6 (seis), mediante prévia convocação.

Observação: Estará automaticamente desclassificado o candidato que não comparecer à entrevista.

DA CLASSIFICAÇÃO

A classificação final do candidato será obtida pela média $(N1+N2+N3) \div 3$, observada a nota mínima 6 (seis).

NOTA	ETAPA	PESO
Nota 1	Prova Escrita	10
Nota 2	Análise Curricular	10
Nota 3	Entrevista	10

O resultado final do processo seletivo será divulgado no site da FUNBEO (<https://www.funbeo.com.br/processo-seletivo/>).

Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate ao candidato:

- que obtiver maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa;
- que obtiver maior pontuação nas questões de Matemática;
- maior idade.

DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

Sendo a FUNBEO uma instituição privada sem fins lucrativos, o processo seletivo não se destina ao preenchimento de função pública, sendo seu recrutamento e seleção baseados em regulamento próprio e necessidades específicas de cada área.

Os candidatos considerados habilitados serão convocados de acordo com a ordem de classificação. O candidato que for considerado apto ao exame médico, tendo aptidão física e mental para o desempenho da função, de acordo com a legislação vigente, será admitido por prazo de experiência de 90 (noventa) dias. Terminado o período de experiência e não havendo qualquer manifestação das partes, o contrato de trabalho será prorrogado por prazo indeterminado, nos termos da legislação trabalhista. A FUNBEO se reserva o direito de não contratar o candidato que já fez parte de seu quadro de pessoal, cujo desempenho funcional anterior não recomende sua contratação novamente, ou que tenha sido demitido como medida disciplinar.

DO LOCAL DE TRABALHO

O contratado desenvolverá suas atividades na sede própria da FUNBEO, em Bauru/SP.

Bauru, 13 de setembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **RAFAEL FRANCISCO LIA MONDELLI**
Data: 16/09/2024 14:05:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Rafael Francisco Lia Mondelli
Diretor-Presidente
Fundação Bauruense de Estudos Odontológicos